

Id:0B61F932DC7179DC



AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2021

A Prefeitura Municipal de Currais - Piauí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação por interesse da administração divulgada através do edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2021, tendo por objeto a **CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM BOM JESUS E EM TERESINA - PI**. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios.

Currais (PI), 01 de abril de 2021

Fábio Sousa Santos de Oliveira
Presidente da CPL

Id:0CC53EAB39FB79DB



AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 048/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS** torna público que realizará abertura de Licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", abaixo relacionada, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, cujo edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 01 de abril de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Currais.

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS 048/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR"

DATA DE ABERTURA: 20 de abril 2021 às 08:00

FONTE: FPM, ICMS, ISS, FUNDEB, PNAE, ARRECAÇÃO PRÓPRIA.

LOCAL DA ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Currais

Fábio Sousa Santos de Oliveira
PRESIDENTE DA CPL

Id:01AB12E84DAB807F



ESTADO DO PIAUÍ
MURICI DOS PORTELAS
CNPJ (MF) 01.612.596/0001-43
Av. Lira Portela, 194 – Centro – CEP – 64.175-000

DECRETO Nº 311, de 1 de abril de 2021.

Antecipa as férias dos profissionais da educação em decorrência da necessidade de isolamento social decorrente da pandemia do Coronavírus e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento dos órgãos da administração pública para atendimento das necessidades mínimas da população;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam antecipadas as férias dos servidores da Secretaria de Educação, detentores dos cargos abaixo relacionados, do mês de julho de 2021 para o mês de abril de 2021, tendo início no dia 05 de abril e término no dia 04 de maio de 2021, devendo os servidores abrangidos por este Decreto retornarem ao serviço no dia 05 de maio de 2021.

- I – Professores, incluindo todos os detentores de funções de confiança;
- II – Técnicos Escolares;
- III – Zeladores;
- IV – Merendeiras;
- V – Vigias lotados na zona rural;

§ 1º. A Secretaria de Educação, de acordo com a necessidade, adotará providências para a concessão das férias dos agentes administrativos e dos vigias da zona urbana.

§ 2º. Este Decreto abrange somente os profissionais lotados na Secretaria de Educação, havendo servidores detentores dos mesmos cargos e pertencentes à Secretaria de Educação, mas lotados em outras secretarias, suas férias são reguladas pela secretaria de lotação.

§ 3º. Os efeitos financeiros deste Decreto ocorrerão no mês de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas, 01 de abril de 2021.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Prefeita Municipal

Id:13B59A050DAD7A07



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br



ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002.005/2021/CPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HIDRÁULICO, SANITÁRIO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com o praticado no mercado, o Pregoeiro declarou vencedor do certame o licitante:

1) ESPERANÇA CONSTRUÇÕES – ADONILEIDE DOS SANTOS ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.273.567/0001-89, estabelecida a Av. Manoel Rodrigues, nº 46, Centro de Eliseu Martins/PI, com os valores por Lote, conforme abaixo:

- LOTE I- Material Hidráulico e Sanitário, no valor de R\$ 56.957,00 (cinquenta seis mil, novecentos cinquenta e sete reais);
- LOTE II – Material Elétrico, no valor de R\$ 185.281,70 (cento oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos);
- LOTE III – Ferramentas, Equipamentos e Ferros, no valor de R\$ 26.413,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e treze reais);
- LOTE IV – Cimento, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais);
- LOTE V - Material de Construção, no valor de R\$ 47.497,50 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

E decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Eliseu Martins (PI), 09 de Março de 2021.

Deliane da Silva Carvalho
Pregoeira da PMEM